



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção N° 309/2025

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA PEDRAÇA VICENTE, OCORRIDO NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA PEDRAÇA VICENTE, OCORRIDO NA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, ocorrido em 01 de setembro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

Manifestamos nosso mais profundo pesar pelo falecimento de uma cidadã mogimiriana de alma e coração, a senhora **Maria Pedraça**, ocorrido no último dia 1º de setembro. Aos 106 anos, Maria nos deixa não apenas uma longa e bonita história, mas um legado de força, determinação e resiliência que inspira a todos nós.

Maria foi uma verdadeira testemunha de seu tempo. Ela viu o mundo se transformar, testemunhou gerações nascerem e crescerem, e, acima de tudo, nunca perdeu sua essência. Sua personalidade forte e seu espírito aguerrido foram a âncora que a sustentou por mais de um século.

Embora natural de Sorocaba, foi em nossa cidade que Maria escolheu viver seus últimos anos, encontrando na Vila Vicentina não apenas um lar, mas a felicidade que tanto buscava. Sua história é um verdadeiro testamento de um espírito inabalável, que, mesmo com a fragilidade física, mantinha a firmeza e a sabedoria de quem muito viveu.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR**



Maria Pedraça nos ensinou que a felicidade pode ser encontrada em momentos simples e que a força de espírito é muito mais valiosa do que a fragilidade da aparência. Ela, com sua sabedoria e bom humor, nos lembrou que a gratidão é a chave para uma vida plena.

Em vez de lamentar, escolhemos celebrar a mulher que ela foi, a história que ela construiu e o legado de determinação que ela nos deixou. Sua memória e seu exemplo de vida continuarão a nos inspirar, e nos lembrar de que a verdadeira força de um ser humano reside em seu espírito inabalável.

Prestamos nossas sinceras condolências aos familiares, e a todos que tiveram a oportunidade de conhecer a sua inspiradora história.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de setembro de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XV73YHP9SU0JG3ZG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: XV73-YHP9-SU0J-G3ZG**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2236/2025 - 02/09/2025 - 10:14 - XV73-YHP9-SU0J-G3ZG